



Portaria nº 571, aos 08 de junho de 2026

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06/2026 à 15/06/2026, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. DENISE RODRIGUES BILESKEI, RG nº 42.388.001-9, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

2. DANIELI WESGUEBER, RG nº 29.625.783-7, lotada no cargo de Engenheiro Agrônomo, junto à Secretaria de Agricultura e Pecuária;

3. IODETE SALLES DA SILVA, RG 16.186.287-1, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º—Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 08 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

M.P.

